

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Ibirubá

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão da Presidente do Legislativo Municipal de Ibirubá referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099, de 07 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente **VAGNER OLIVEIRA**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de **2018**.

1. – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A execução orçamentária do exercício ficou dentro das previsões orçadas, conforme o que foi estabelecido no PLANO PLURIANUAL, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2018, como abaixo se observa:

- DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 3.360.000,00
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 0,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 0,00
- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 700.000,00
- DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	R\$ 2.660.000,00

DESPESA REALIZADA

- Despesa Corrente	R\$ 2.185.413,19
- Despesa de Capital	R\$ 45.745,25
- Total Geral das Despesas	R\$ 2.231.158,44

A Lei Municipal nº 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Legislativo para o ano de 2018 em R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais). Porém durante o Exercício de 2018 foi solicitado e obtido repasse financeiro junto ao Executivo o valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), deixando o Legislativo de solicitar o valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) do orçamento previsto. Ainda no encerramento do Exercício Financeiro de 2018 o saldo em banco no valor de R\$ 118.841,56 (cento e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) foi devolvido ao Executivo Municipal.

O Legislativo Ibirubense teve contas aplicações com rendimentos no ano de 2018 no valor de R\$ 10.857,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), que foi repassado a Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Findo o Exercício Financeiro de 2018, quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada e liquidada (no valor de R\$ 2.231.158,44) no exercício em referência foi paga até 31/12/2018 e a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2018, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

2.1 - Limite dos gastos totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento) de seus gastos totais, em relação a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Exercício de 2017) – RREA do Município que foi de R\$ 55.120.578,35 (cinquenta e cinco milhões e cento e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Gastos Totais do Legislativo atingiram o valor de R\$ 2.195.800,74 (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos).

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2018 era de, aproximadamente, 20.355 habitantes (fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 41,83% (quarenta e um vírgula oitenta e três por cento). Gastos com Folha de Pagamento atingiu o valor de R\$ 1.613.848,79 (um milhão e seiscentos e treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, referente ao limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, no ano de 2018 o valor foi de R\$ 1.005.433,01 (um milhão e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e um centavo). Em relação à receita total do Município de R\$ 65.657.381,66 (sessenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) se obtém o índice de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), sendo o Limite Legal de 5% (cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2018 foi de R\$ 5.950,31 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 2.975,15 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual fixado em 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) é de R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), porém o subsídio do vereador do Legislativo de Ibirubá está em R\$ 5.950,31 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), atingindo o percentual individual de 23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento).

2.5- Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2018 no valor de R\$ 1.410.991,13 (um milhão e quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e um reais e treze centavos), correspondendo a 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 69.221.917,95 (sessenta e nove milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

3.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2018.

3.3 - Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.752/2018, de 20 de março de 2018 – Define o percentual destinado à Revisão Geral Anual dos vencimentos do quadro de cargos efetivos e em comissão do Legislativo Ibirubense (2,00%) a partir do mês de março de 2018.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.753/2018, de 20 de março de 2018 – Fixa o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais para o Auxílio-Alimentação dos servidores do Legislativo Ibirubense a partir do mês de março de 2018.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.751/2018, de 20 de março de 2018 – Define o percentual de Reposição Inflacionária aos Agentes Políticos do Município de Ibirubá (1,81%) a partir do mês de março de 2018.

4. - RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS:

4.1 - CONTRATADO:

EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.

FINALIDADE:

Divulgação radiofônica, através de Boletins Informativos, dos atos e contratos do Legislativo, tribuna livre, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com vereadores e demais atos que se fizerem necessários, bem como a realização de 4(quatro) campanhas institucionais a serem veiculadas na grade de programação, conforme pregão presencial CMI 001-2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.

MESES CONTRATADOS:

Contrato 002/2015: Período de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2016.

Primeiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2017 a 18 de março de 2018 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2019 e correção de valor.

Perfazendo um valor total de R\$ 57.206,32 (cinquenta e sete mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) no ano de 2018.

4.2 - CONTRATADO:

EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse.

MESES CONTRATADOS:

Contrato nº 003/2017 (conforme Pregão Presencial CMI 002-2017): Período 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 31.549,42 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) no ano de 2018.

4.3 - CONTRATADO:

a) DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.

FINALIDADE:

Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões dos Softwares dos sistemas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, Tesouraria, LOA e Portal Transparência conforme Pregão Presencial PMI025-2014 e contrato nº 001/2014.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2018.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 001/2014 : correção de valor

Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2014: correção de valor

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 001/2014: correção de valor

VALOR MENSAL: R\$ 1.861,20 (01/04/2014 a 31/03/2015)

R\$ 2.017,91 (01/04/2015 a 31/03/2016)

R\$ 2.217,88 (01/04/2016 a 31/03/2017)

R\$ 2.319,24 (01/04/2017 a 31/03/2018)

Perfazendo um total de R\$ 6.957,72 (seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no ano de 2018.

b) DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

FINALIDADE:

Cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta conforme Pregão Presencial PMI 012-2018 e contrato nº 003/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Perfazendo um total de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) no ano de 2018.

4.4 - UVERGS E ASCAMAJA:

A Câmara Municipal, visando a execução legal de suas atividades, manteve convênio com a **UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul**, tendo dispendido com mensalidade para tanto, durante o exercício de 2018 o valor de **R\$ 16.922,16** (dezesesseis mil e novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Também contribuiu para a **ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí** – dispendido com mensalidade para tanto o valor durante o ano de 2018 de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

4.5 – CONTRATADO:

a) IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

FINALIDADE:

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013 – Contrato nº 004/2013 de 05 de dezembro de 2013.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 05 de dezembro de 2014 a 04 de dezembro de 2015 e correção de valor.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 05 de dezembro de 2015 a 04 de dezembro de 2016 e correção de valor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017 e correção de valor.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018 e correção de valor.

Pago em relação ao Contrato nº 004/2013 **no ano de 2018** o valor de **R\$ 13.931,20 (treze mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

b) IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

FINALIDADE:

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Contrato nº 005/2018 de 06 de dezembro de 2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Perfazendo um total de R\$ 1.083,33 (um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) no ano de 2018.

4.6 - CONTRATADO:

FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME

FINALIDADE:

Prestação de serviços de atendimento de portaria (recepção e telefonia) nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 002-2015 e contrato nº 003/2015.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e correção de valor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento do salário mínimo regional.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018 e correção de valor.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e correção de valor.

Perfazendo um valor total de R\$ 31.003,05 (trinta e um mil e três reais e cinco centavos) no ano de 2018.

4.7 - CONTRATADO:

THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

FINALIDADE:

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 002/2018 e Contrato nº 002/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.866,05 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) no ano de 2018.

4.8 - CONTRATADO:

a) FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME

FINALIDADE:

Prestação de serviços de copa e limpeza nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001A/2013 e Contrato nº 002/2013.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor decorrente aumento salário mínimo regional.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2016 a 23 de maio de 2017.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pela variação do salário mínimo nacional e do salário mínimo regional.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013: correção de valor dos itens diretamente influenciados pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e aditamento de prazo contratual pelo período de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2018.

Perfazendo um valor total de R\$ 11.483,42 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) no ano de 2018.

b) FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME

FINALIDADE:

Prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 002/2018 e Contrato nº 004/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2019.

Perfazendo um valor total de R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) no ano de 2018.

4.9- CONTRATADO:

GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2014 e Contrato nº 004/2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2018 a 16 de junho de 2019.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.243,00 (dois mil e duzentos e quarenta e três reais) no ano de 2018.

4.10- CONTRATADO:

WM INTERNET LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real da Câmara de Vereadores conforme Convite 003/2014 e Contrato nº 005/2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2017 a 16 de agosto de 2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de agosto de 2017 a 15 de outubro de 2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 16 de outubro de 2017 a 14 de dezembro de 2017.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de março de 2018.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de março de 2018 a 17 de junho de 2018.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: correção do valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 18 de junho de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 16 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de dezembro de 2018 a 14 de junho de 2019.

Perfazendo um valor total de R\$ 5.233,37 (cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) no ano de 2018.

4.11- CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, conforme Pregão Presencial CMI 002-2016 e contrato nº 005/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

Perfazendo um valor total de R\$ 4.521,51 (quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) no ano de 2018.

4.12- CONTRATADO:

CRESTANI & DONATTI LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com cobertura presencial das mesmas, incluindo participações em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação e contrato nº 001/2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Perfazendo um valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais) no ano de 2018.

4.13- CONTRATADO:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

FINALIDADE:

O estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM e da Lei Municipal nº 2.719 de 03/08/2017 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibirubá e Das Outras Providências.

Perfazendo um valor total de R\$ 13.954,85 (treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no ano de 2018.

5. – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Foram concedidos durante o exercício de 2018 quatorze (14) adiantamentos e todas as prestações de contas foram Julgadas Regulares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS**

8. - PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS, durante o **Exercício Financeiro de 2018**, o Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, sendo substituído pelo 1º Vice-Presidente Vereador **GIOVANI MOACIR DIESEL** no período compreendido entre 18 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Era o que cabia informar.

Ibirubá, 31 de dezembro de 2018.


Wagner Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ibirubá em 2019


Giovani Moacir Diesel

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ibirubá em 2018
(Assumiu a Presidência no período compreendido entre 18/12/2018 a 19/12/2018)